



# Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA STJ/GP N. 396 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Trata da composição do Conselho Deliberativo do Pró-Ser.

**A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 21, XXXI, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 67 do Regulamento Geral do Pró-Ser, aprovado pela Resolução n. 62 de 18 de setembro de 1992,

### RESOLVE:

Art. 1º Permanecem na composição do Conselho Deliberativo do Pró-Ser na condição de representantes da classe dos magistrados, os seguintes ministros:

- I – Luiz Alberto Gurgel de Faria, como membro efetivo e Presidente;
- II – Reynaldo Soares da Fonseca, como membro suplente e substituto eventual do Presidente;
- III – Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, como membro efetivo;
- IV – Antônio de Pádua Ribeiro, como membro suplente.

Art. 2º Designa o servidor Wite Franco Villela, como membro efetivo, na condição de representante da Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, e o servidor Haroldo Rodrigues Couto, como membro suplente.

Art. 3º Designa o servidor Francisco de Oliveira Vaz, como membro efetivo, na condição de representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF, e a servidora Gisele de Fátima Sérgio, como membro suplente.

Art. 4º Revoga as [Portarias n. 525 de 11 de setembro de 2014](#) e [n. 230 de 26 de maio de 2015](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministra Laurita Vaz